



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura de Marcelino Ramos**

Of. nº 952/2024

Marcelino Ramos, RS, em 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor:

**Ver. RAMIRO FRANCISCO MARSARO**

**DD. Presidente da Câmara de Vereadores**

**MARCELINO RAMOS - RS**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

**O Município de Marcelino Ramos**, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através de seu representante legal **VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal**, vem cumprimentá-los cordialmente, em resposta a Sessão Ordinária de 20 de maio de 2024, segue:

**INDICAÇÃO 06/2024** – O pedido do Vereador Enio Luiz Wittmann sobre um plano de vendas de imóveis públicos municipais ocupados por Municípios temos a informar que já existe uma Lei em vigor de número 035/2018 que prevê a venda de imóveis e a sugestão será levada aos setores Jurídico, Financeiro e Tributário para uma futura implementação de um plano de vendas aos interessados em adquirir estes imóveis.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 13/2024** – O pedido do Vereador Sérgio Antonio Beal sobre a viabilização de um Selo Arte para produtores municipais de produtos artesanais temos a informar que este processo já está em andamento junto a Secretaria de Agricultura em processo avançado de realização para os próximos meses.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Vereadores  
de Marcelino Ramos

Recebido em: 28/05/2024

Assinatura (mão) [Redonda]

**VANNEI MAFISSONI,  
Prefeito Municipal.**